JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INTERESSADOS

- Municípios de Catanduvas (SC) - CNPJ: 82.939.414/0001-45
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO – **ABBS**, CNPJ nº 04.688.634/0001-30

OBJETO:

Celebração de Termo de Parceria entre o Município de Catanduvas/SC e a Associação Beneficente Bom Samaritano – ABBS, para o estabelecimento de ações de interesse público, mediante transferência de recursos financeiros, com o objetivo de fomentar as atividades desenvolvidas pela organização.

Os valores têm como origem sete Emendas Impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo no Orçamento de 2025 (LEI Nº 2.861/2024), em que a Entidade foi indicada expressamente como destinatária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o Decreto Municipal nº 2.255/2017.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 69.650,00 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

Nº Emenda	Destinação	Valor
01	Para custear despesas com alimentação, material didático, uniformes, material para recreação, palestras educativas, projetos sociais. **Elemento de Despesa: 33.50**	R$ 6.000,00
02	Para custear despesas com alimentação, material didático, uniformes, material para recreação, palestras educativas, projetos sociais. **Elemento de Despesa: 33.50**	R$ 10.000,00
03	Para custear despesas com alimentação, material didático, uniformes, material para recreação, palestras educativas, projetos sociais. **Elemento de Despesa: 33.50**	R$ 10.000,00

04	Para custear despesas com alimentação, material didático, uniformes, material para recreação, palestras educativas, projetos sociais. **Elemento de Despesa: 33.50**	R$ 10.000,00
05	Para custear despesas com alimentação, material didático, uniformes, material para recreação, palestras educativas, projetos sociais. **Elemento de Despesa: 33.50**	R$ 6.650,00
47	Para custear despesas com alimentação, material didático, uniformes, material para recreação, palestras educativas, projetos sociais. **Elemento de Despesa: 33.50**	R$ 17.000,00
67	Para custear despesas com alimentação, material didático, uniformes, material para recreação, palestras educativas, projetos sociais. **Elemento de Despesa: 33.50**	R$ 10.000,00

PERÍODO: março a dezembro de 2025, prorrogável, se for necessário.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA

Trata-se de repasse de recurso decorrente das Emendas Parlamentares Impositivas nº 01, 02, 03, 04, 05, 47, e 67 destinadas à Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Catanduvas (SC), para repasse à Associação Beneficente Bom Samaritano – ABBS, para fins de manutenção e custeio, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nesse diapasão, dispensa-se o chamamento público e a parceria dar-se-á por meio de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento entre o Município de Catanduvas (SC) e a Organização da Sociedade Civil, nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, que assim estabelece:

> **"Art. 31.** Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
>
> (…)
>
> **II –** a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada na lei na qual seja identificada expressamente a entidade

> beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Outrossim, em atendimento ao art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, a parceria e/ou a transferência de recursos encontra-se devidamente autorizada por meio da Lei Orçamentária Anual (2.861/2024) e Decreto nº 2.255/2017.

Ademais, a Associação Beneficente Bom Samaritano, entidade sem fins lucrativos, desempenha um papel essencial no município de Catanduvas/SC desde 2001, atuando em diversas frentes de assistência social, cultura, educação e cidadania. Seu histórico de ações demonstra um compromisso contínuo com o bem-estar da população, principalmente de crianças, adolescentes, mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Dentre os projetos desenvolvidos pela Associação, destacam-se:

1. ADAD – Adolescentes que Amam a Deus: Projeto que atende jovens de 6 a 17 anos, oferecendo atividades extracurriculares, formação cívica e ética, além de oficinas voltadas para o desenvolvimento físico, social e emocional. O projeto incentiva o voluntariado e a disciplina, preparando os participantes para a vida adulta e profissional.

2. Teens House: Trabalho voltado para adolescentes de 12 a 18 anos, promovendo rodas de conversa, palestras e atividades recreativas, focado no fortalecimento dos valores familiares e comunitários.

3. Missão/Evangelismo - IDE: Iniciativa que presta assistência a famílias carentes, por meio da doação de alimentos, roupas e apoio social, além de visitas a bairros vulneráveis e ao Patronato Anjo da Guarda.

4. Mulheres - Curadas para Curar: Programa de apoio e empoderamento feminino, oferecendo encontros semanais com palestras, rodas de conversa e suporte emocional. Além disso, promove ações sociais voltadas à saúde da mulher em parceria com a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

5. Semeando Kids: Projeto voltado para crianças de 2 a 12 anos, com atividades educativas, culturais e recreativas que auxiliam no desenvolvimento cognitivo e social.

A relevância da atuação da Associação justifica o repasse de recursos via emendas impositivas para garantir a continuidade e ampliação desses serviços essenciais. Os valores a serem destinados permitirão a aquisição de materiais didáticos, alimentação, equipamentos para as atividades, estrutura para eventos e capacitação de voluntários, garantindo a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, a celebração do termo de fomento entre o Município e a Associação Beneficente Bom Samaritano é fundamental para fortalecer as ações sociais no município, promovendo inclusão, cidadania e qualidade de vida para os munícipes, especialmente aqueles em maior vulnerabilidade.

Catanduvas, 31 de março de 2025.

MONALISA RUARO:71574549987

Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2025.03.31 15:53:04 -03'00'

MONALISA RUARO
Prefeita de Catanduvas

MARIA ALICE CASTAGNARO:00598264957

Assinado de forma digital por MARIA ALICE CASTAGNARO:00598264957
Dados: 2025.03.31 15:52:48 -03'00'

MARIA ALICE CASTAGNARO
Secretária Municipal de Administração